

EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 165, DE 14/10/2025

PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O MUNICÍPIO DE AJURICABA, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 87.613.253/0001-19, com sede na Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Claudio Dolovitsch, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 200 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, torna público:

a) a abertura de rematrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental no **período de 20/10/2025 a 24/10/2025**.

b) a abertura de novas matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental no **período de 27/10/2025 a 28/11/2025**.

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a matrícula será realizada preferencialmente na escola pública mais próxima da residência do estudante, observando-se a capacidade de atendimento da unidade escolar. Nos casos em que não houver vagas disponíveis na escola mais próxima, a Secretaria Municipal de Educação garantirá o encaminhamento para outra unidade da rede pública, assegurando o direito de acesso à educação e o transporte escolar quando necessário.

As vagas serão assim distribuídas:

a) EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Berçário I: crianças até 11 meses.
- Berçário II: crianças com 12 meses a 1 ano e 11 meses.
- Maternal I: crianças com 02 anos a 02 anos e 11 meses.
- Maternal II: crianças com 03 anos a 03 anos e 11 meses.
- Pré-escola I: crianças com 04 anos completos até 31 de março de 2026.
- Pré-escola II: crianças com 05 anos completos até 31 de março de 2026.

b) ENSINO FUNDAMENTAL:

- 1º ao 9º ano.

Para ingressar na Pré-Escola, a criança deverá ter completado 04 anos até o dia 31 de março de 2026, conforme Lei Federal nº 12.796/2013 e Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional - LDB).

Haverá uma turma de turno integral para os alunos do Pré I e Pré II na EMEI João Carlini e 1º ano e 2º ano na EMEF Profª Nelci Tobias Oedmann. Os documentos a serem apresentados no ato da matrícula são os seguintes:

Os documentos a serem apresentados no ato da matrícula são os seguintes:

- a) cópia da certidão de nascimento, com nº de CPF (obrigatório);
- b) comprovante de residência, como conta de água, luz, telefone ou declaração de moradia (obrigatório);
- c) Cópia da carteira de vacinação atualizada ou atestado de vacinação emitido pela Secretaria de Saúde Municipal;
- d) cópia do extrato do Bolsa Família, para os alunos beneficiários;
- e) cópia do documento de identificação com foto, do responsável legal;
- f) comprovante de trabalho dos responsáveis (carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho, declaração de vínculo de trabalho ou trabalho autônomo).

Importante: para as vagas em turno integral é necessário apresentar comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis, o mesmo não é necessário para as matrículas em turno parcial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AJURICABA/RS, em 14 de outubro de 2025.

PAULO CLAUDIO DOLOVITSCH,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de
Ajuricaba / RS no dia 15/10/2025. Edição 704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.ajuricaba.rs.gov.br

